

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a OI S.A para a Contratação de Empresa de Telefonia Fixa para provisão de Serviços a que se Destina, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 6 de janeiro de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho  
Presidente

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 14200056

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2022.  
EDIÇÃO 1321. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>